



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
CEP 37.430-000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ Nº 18.008.888/0001-74

PORTARIA Nº 018/2023

Retifica e Ratifica Portaria nº 177/2022 de designação dos Membros da Comissão para compor o Controle Interno Municipal no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais/Poder Executivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 4.230/64 Constituição Federal de 1988 e Lei Complementar nº 101/00 (LRF);

RESOLVE:

Art. 1º Retificar/Ratificar a designação dos servidores para compor a Comissão de Controle Interno, no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais/Poder Executivo, para assegurar a eficácia, eficiência e economicidade na administração e aplicação dos recursos públicos, garantindo o cumprimento das normas técnicas, administrativas e legais.

Art. 2º Fica retificado/ratificado a designação, para compor a Comissão de Controle Interno, no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais/Poder Executivo, os servidores municipais, à partir de 01/02//2023;
Presidente: SIDINEIA CARVALHO JUNQUEIRA – CPF: 632.566.066-87

Membro Efetivo I: MARILIA DE SOUZA NOG VETTORI – CPF: 632.562.236-72

Membro Efetivo II: DELISIENE AP LANDIM JUNQUEIRA – CPF: 027.461.166-00

Membro Efetivo III: BETANIA DE MOURA SILVA – CPF: 073.184.626-52

Membro Efetivo IV: MARIA HELENA DE SOUZA PACHECO – CPF: 027.362.056-85

Membro Efetivo V: DALTON SANTOS FERREIRA FERNANDES – CPF 112.807.136-31

Membro Efetivo VI: FERNANDO DE CARVALHO CONSENTINO – CPF: 152.145.726-38

Membro Comissionado I: MAURA LUCIA G. G. NASCIMENTO – CPF 836.135.016-00

Membro Comissionado II: GISANDRA PONCIANO MORAES FERREIRA – CPF: 080.346.546-71

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

Conceição do Rio Verde, 01 de fevereiro de 2023.

CAROLINA DOS SANTOS MOREIRA
GERENTE DO DEMPRHU

PEDRO PAULO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E
PUBLICADA EM 01/02/2023